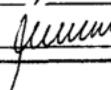




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 722/18 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Publicado no Boletim Oficial 67.
Em 04 / 01 / 19
Ass: 

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PERMUTAR o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Miracema **VALÉRIA GESUALD CASTRO** - Matrícula nº 3067-8, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, com o (a) servidor (a) da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **NOEMI DOS SANTOS ALVES JUBIM** - Matrícula nº 4797-0/1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil; de acordo com Processo Administrativo nº 2018.14135-1, com fulcro na Lei nº 1778/18.

Art. 2º - A presente permuta terá validade por 12(doze) meses, contados a partir da data de publicação podendo ser prorrogado a pedido dos interessados.

Art. 3º-O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na datade sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 18 de dezembro de 2018.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal